



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0003/2022

Petrópolis, 18 de Janeiro de 2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar-lhe que o Veto Total CMP 9525/2021 foi aprovado na Sessão Ordinária de 18/01/2022 e, desta forma, envio cópia do referido Veto em anexo.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M